



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



## ATA DE REUNIÃO

### Grupo de Trabalho dos Oficiais de Justiça

| HORÁRIO | LOCAL                                                                           | DATA      |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 15h     | Presencial na Sala de Reuniões da Presidência e Telepresencial pelo Google Meet | 29/7/2026 |

#### Presentes:

- Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador deste Grupo de Trabalho, Sérgio Polastro Ribeiro;
- Juíza Auxiliar da Presidência, Daniela Macia Ferraz Giannini;
- Juiz Auxiliar da Corregedoria, Alessandro Tristão;
- Regina Mari Enomoto Tabarini, Diretora da Secretaria Conjunta de São José do Rio Preto;
- Wagner Antônio Cristal Junqueira, Chefe da Divisão de Execução de São José do Rio Preto;
- Nemevaldo Felipe Junior, Oficial de Justiça atuante na Central de Mandados de São José do Rio Preto;
- Anderson dos Santos Fernandes, Oficial de Justiça atuante na Área de Apoio de São José do Rio Preto - Fernandópolis;
- Vagner Oscar de Oliveira, representante titular da Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;
- João Paulo Zambom, representante suplente da Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;
- Joaquim José Teixeira Castrillon, representante titular Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região;
- Leandro Vinicius Miranda Cauneto, Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial;
- Representante da Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês, Denise Pereira Toniolo.

#### Ausências justificadas:

- Juiz Virgílio de Paula Bassanelli;
- Henrique Augusto Hauschild, representante suplente do Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região;
- Servidor da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial, José Manoel Goes Nunes;
- Servidora da Divisão de Pesquisa Patrimonial, Rayana Vidal Rosa da Silva;

|                            |                                                                                                 |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Pauta/<br/>Assuntos</b> | 1 - Avaliação das propostas e contrapropostas apresentadas - <a href="#">PROAD 13958/2025</a> . |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|

## TÓPICOS DEBATIDOS / RESULTADOS



A reunião foi aberta pelo Excelentíssimo Magistrado, Sergio Polastro Ribeiro, Coordenador do Grupo de Trabalho dos Oficiais de Justiça, que saudou os presentes e os participantes no modo telepresencial.

## **1 - Avaliação das propostas e contrapropostas apresentadas - [PROAD 13958/2025](#).**

O Dr. Sérgio Polastro lembrou que o Grupo de Trabalho foi criado em vista da implementação das Secretarias Conjuntas, na perspectiva de debater a possibilidade de equalização também da força de trabalho dos oficiais de justiça, como já acontece com os demais servidores e magistrados de primeira instância.

Considerando que os oficiais de justiça cumprem mandados em diligência externa (mandados de rua), assim como mandados que envolvem ferramentas eletrônicas, atividade que, em princípio, não exige deslocamento geográfico, disse o Coordenador que propôs iniciar os estudos e diálogos pela possibilidade de equalização das ferramentas eletrônicas entre todos os oficiais de justiça em atividade. Nesse sentido, a Corregedoria Regional apresentou uma proposta de equalização e os demais integrantes do GT, notadamente as associações classistas, tiveram oportunidade de apresentar manifestação e contraproposta.

Entretanto, sobreveio a recente publicação da Recomendação CNJ nº 170/2026, que regulamenta a Resolução CNJ nº 600/2024. Tal recomendação trata das atribuições dos oficiais de justiça, das atividades de inteligência processual voltadas à localização de pessoas e bens, bem como da constatação de fatos relevantes à efetividade da prestação jurisdicional.

Em vista desse novo marco normativo, a própria Corregedoria Regional, que havia apresentado a proposta de equalização das ferramentas eletrônicas, concluiu pela necessidade de retomar os estudos da matéria, até porque a proposta apresentada precisaria ser readequada à luz das diretrizes trazidas pela Recomendação CNJ nº 170/2026. Com isso, a Corregedoria Regional retirou sua proposta e sugeriu à Presidência do Tribunal a extinção do atual Grupo de Trabalho, a fim de que possam ser realizados, no âmbito daquele Órgão Correicional, estudos mais aprofundados para apresentação de uma proposta de atuação dos oficiais de justiça no âmbito das Secretarias Conjuntas.

Nesse sentido, o Dr. Alessandro Tristão explicou que a Corregedoria Regional pretende revisitar sua própria proposta à luz da Recomendação CNJ nº 170/2026, e reforçou que o encerramento do GT não significa o fim do diálogo, que poderá ser feito de forma direta e célere com a Corregedoria e a Presidência.

Vágner de Oliveira demonstrou preocupação com a segurança jurídica, especialmente em relação ao deslocamento geográfico e a falta de uma portaria que garanta que não haverá remoções sem autorização da Presidência. Criticou a redução unilateral de prazos de pesquisa de 60 para 30 dias, alegando que existem falhas nos sistemas (como o Infojud e o sistema de matrículas), que geram atrasos que o oficial é obrigado a certificar como culpa própria.



Defendeu, ainda, a necessidade de estabilização do modelo de trabalho antes de avançar em novas atribuições.

Nemevaldo Felipe criticou a disparidade entre Varas com pouco volume e outras sobrecarregadas, defendendo critérios técnicos de distribuição em vez de meramente políticos ou geográficos.

Regina Tabarini concordou que é momento de repensar a estrutura e integrar mais os oficiais à fase de execução das Secretarias Conjuntas. Sugeriu que o diálogo avance para incluir pesquisas avançadas e a possibilidade de atuação em áreas contíguas, aproveitando a abertura dada pela nova recomendação do CNJ.

A Dra. Daniela Giannini ressaltou que o momento atual é marcado pela proximidade do final da gestão, o que exige objetividade. Defendeu que a manutenção do grupo não seria produtiva apenas para debates teóricos.

Joaquim registrou que considerava o grupo pioneiro e fez um apelo para que o TRT-15 utilize sua excelência para atuar politicamente em Brasília, junto ao Congresso Nacional, STF, CNJ e CSJT. Ressaltou que a categoria está adoecendo devido à pressão e ao déficit de pessoal e que o Tribunal teria força para lutar mais por recomposição dos quadros.

O Dr. Sérgio Polastro comprometeu-se a levar o clamor por nomeações e a necessidade de atuação política à Presidência. Reiterou que o GR, apesar de encerrar suas atividades, identificou os pontos de conflito, registrou as preocupações e dificuldades apontadas pelos integrantes e produziu rico material, que poderá ser aproveitado nos estudos da Corregedoria Regional.

**Resultado:** Proposta de extinção formal do presente Grupo de Trabalho, que será submetida à Presidência do Tribunal para deliberação final, sob o argumento de que a nova regulamentação do CNJ será detidamente analisada pela Corregedoria, antes da apresentação de um modelo de equalização regional do trabalho dos oficiais de justiça. Restou consignado que, não obstante a eventual extinção do GT, permanecerá a possibilidade ampla de diálogo entre as associações, Secretarias Conjuntas e a Corregedoria Regional, de forma direta e sem a necessidade da estrutura formal deste colegiado.

Nada mais a tratar, o Excelentíssimo Magistrado Coordenador, Sérgio Polastro Ribeiro, agradeceu a presença de todas e todos, e encerrou a reunião às 16h25.

|                    |                                                                      |     |           |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| Ata preparada por: | Denise Pereira Toniolo (Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês) | Em: | 30/7/2026 |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------|-----|-----------|



|                   |                                                                                              |     |           |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| Ata aprovada por: | Sergio Polastro Ribeiro<br>Juiz Coordenador do Grupo de Trabalho dos Oficiais de<br>Justiça. | Em: | 17/9/2026 |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|

